



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

ATA DA COMISSÃO JULGADORA – LEI ALDIR BLANC

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, as oito horas, no Centro Cultural Dom Agostinho José Sartori, se reuniu a Comissão Julgadora – Lei Aldir Blanc, conforme item onze do Edital de Chamamento Público nº 18/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste em sete de dezembro de dois mil e vinte, o qual tem por objeto a seleção de propostas para apresentações artísticas e oficinas culturais que serão beneficiados com o apoio financeiro em regime emergencial para pessoas jurídicas, físicas e espaços culturais, como ação de fomento ao setor de cultura, nos termos da Lei Aldir Blanc. Tanto a Comissão de Análise Documental e de Habilitação composta por Carlos Roberto Biazotto, Ana Paula Baldissera dos Santos, Ana Paula Pereira dos Santos como titulares e Angela Maria Lisoski como suplente, como a comissão julgadora composta por Luiza Mara Motta dos Santos, Adimorvan Luiz Pícolo, Rosângela Maria Stahlschmidt como titulares e Nathiely Juliana Ribeiro como suplente, nomeados conforme Decreto nº 3.757/2020, ambos referentes aos projetos da Lei Aldir Blanc – Lei Federal nº 14.017/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste. Mediante o encaminhamento das propostas habilitadas, Protocolo nº 06504/2020 de **Lauana Silveira de Lima**; Protocolo nº 06500/2020 de **Kamile de Oliveira Ribeiro**; Protocolo nº 06497/2020 de **Lucas Henrique Colla**; Protocolo nº 06495/2020 de **Veronica Rigon Rocha**; Protocolo nº 06479/2020 de **Luiz Fernando de Freitas Rodrigues**; Protocolo nº 06474/2020 de **Jonatan Pedroso de Moraes**; Protocolo nº 06478/2020 de **Norton Fabrizio Ortiz Araujo**, considerando que apresentaram todos os documentos obrigatórios. Após a análise de cada proposta e o preenchimento dos critérios de avaliação, (tabela em anexo) conforme item seis do Edital de Chamamento Público nº 18/2020, a Comissão Julgadora – Lei Aldir Blanc habilitou e credenciou as seguintes propostas: Protocolo nº 06504/2020 de **Lauana Silveira de Lima**; Protocolo nº 06500/2020 de **Kamile de Oliveira Ribeiro**; Protocolo nº 06497/2020 de **Lucas Henrique**

Colla; Protocolo nº 06495/2020 de **Veronica Rigon Rocha**; Protocolo nº 06479/2020 de **Luiz Fernando de Freitas Rodrigues**; Protocolo nº 06474/2020 de **Jonatan Pedroso de Moraes**; Protocolo nº 06478/2020 de **Norton Fabrizio Ortiz Araujo**. No que tange ao Chamamento Público nº 17/2020 – Lei Aldir Blanc, que tem como objeto premiação para obras literárias de autores do município de Palmas, como ação de fomento ao setor da cultura nos termos da Lei Aldir Blanc a Comissão de Análise Documental e Habilitação encaminhou a proposta relativa ao Protocolo nº 6.477/2020 de **Cenira de Fatima Vieira**. Após a análise da proposta e o preenchimento dos critérios para análise e definição dos premiados (tabela em anexo) , conforme item oito do Edital de Chamamento Público nº 17/2020, a Comissão Julgadora – Lei Aldir Blanc premiou a seguinte proposta: Protocolo nº 6.477/2020 de **Cenira de Fatima Vieira**.

Nada mais havendo a constar , eu secretária ad hoc, encerro a presente ata que fica assinada por mim e pelos demais presentes.

Fosângela Garcia Jt ahlschmitt



Rafael

Luiz Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

6- Critérios de Avaliação

Protocolo N° 0649F / 2020 de Lucas Henrique Golla

CRITÉRIOS						PONTUAÇÃO
1. RELEVÂNCIA DO PROJETO	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	30
Conteúdo artístico-cultural	0	3	5	8	10	
Justificativa	0	3	5	8	10	
Objetivos	0	3	5	8	10	
2. EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	30
Impacto artístico-cultural	0	4	7	11	15	
Universo de abrangência (público)	0	4	7	11	15	
3. POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	36
Análise Currículo	0	6	10	16	20	
Viabilidade Prática de execução	0	3	5	8	10	
4. ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	10
	0	3	5	8	10	
TOTAL						96

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'GR'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

6- Critérios de Avaliação

Protocolo N° 064 79 / 2020 de Luiz Fernando de Freitas Rodrigues

CRITÉRIOS						PONTUAÇÃO
1. RELEVÂNCIA DO PROJETO	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Conteúdo artístico-cultural	0	3	5	8	10	
Justificativa	0	3	5	8	10	
Objetivos	0	3	5	8	10	30
2. EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Impacto artístico-cultural	0	4	7	11	15	
Universo de abrangência (público)	0	4	7	11	15	22
3. POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Análise Currículo	0	6	10	16	20	
Viabilidade Prática de execução	0	3	5	8	10	30
4. ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
	0	3	5	8	10	10
TOTAL						92

Luiz Fernando de Freitas Rodrigues
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

6- Critérios de Avaliação

Protocolo Nº 064 P8 / 2020 de Morton Fabrizio Ortiz Praino

CRITÉRIOS						PONTUAÇÃO
1. RELEVÂNCIA DO PROJETO	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Conteúdo artístico-cultural	0	3	5	8	10	
Justificativa	0	3	5	8	10	
Objetivos	0	3	5	8	10	30
2. EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Impacto artístico-cultural	0	4	7	11	15	
Universo de abrangência (público)	0	4	7	11	15	22
3. POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Análise Currículo	0	6	10	16	20	
Viabilidade Prática de execução	0	3	5	8	10	28
4. ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
	0	3	5	8	10	10
TOTAL						90

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

6- Critérios de Avaliação

Protocolo N° 06504 / 2020 de Maiana Silveira de Lima

CRITÉRIOS						PONTUAÇÃO
1. RELEVÂNCIA DO PROJETO	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	28
Conteúdo artístico-cultural	0	3	5	8	10	
Justificativa	0	3	5	8	10	
Objetivos	0	3	5	8	10	
2. EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	26
Impacto artístico-cultural	0	4	7	11	15	
Universo de abrangência (público)	0	4	7	11	15	
3. POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	26
Análise Currículo	0	6	10	16	20	
Viabilidade Prática de execução	0	3	5	8	10	
4. ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	10
	0	3	5	8	10	
TOTAL						90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

6- Critérios de Avaliação

Protocolo Nº 06500 / 2020 de Kamille de Oliveira Ribeiro

CRITÉRIOS						PONTUAÇÃO
1. RELEVÂNCIA DO PROJETO	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Conteúdo artístico-cultural	0	3	5	8	10	28
Justificativa	0	3	5	8	10	
Objetivos	0	3	5	8	10	
2. EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Impacto artístico-cultural	0	4	7	11	15	26
Universo de abrangência (público)	0	4	7	11	15	
3. POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Análise Currículo	0	6	10	16	20	24
Viabilidade Prática de execução	0	3	5	8	10	
4. ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
	0	3	5	8	10	10
TOTAL						88

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

6- Critérios de Avaliação

Protocolo N° 06495 / 2020 de Seronica Rigon Rocha

CRITÉRIOS						PONTUAÇÃO
1. RELEVÂNCIA DO PROJETO	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Conteúdo artístico-cultural	0	3	5	8	10	30
Justificativa	0	3	5	8	10	
Objetivos	0	3	5	8	10	
2. EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Impacto artístico-cultural	0	4	7	11	15	30
Universo de abrangência (público)	0	4	7	11	15	
3. POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Análise Currículo	0	6	10	16	20	30
Viabilidade Prática de execução	0	3	5	8	10	
4. ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
	0	3	5	8	10	10
TOTAL						100

(Handwritten signatures in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

6- Critérios de Avaliação

Protocolo Nº 06474 / 2020 de Jonatan Pedross de Moraes

CRITÉRIOS						PONTUAÇÃO
1. RELEVÂNCIA DO PROJETO	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Conteúdo artístico-cultural	0	3	5	8	10	30
Justificativa	0	3	5	8	10	
Objetivos	0	3	5	8	10	
2. EFEITO MULTIPLICADOR DO PROJETO E DIVERSIDADE DAS LINGUAGENS	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Impacto artístico-cultural	0	4	7	11	15	26
Universo de abrangência (público)	0	4	7	11	15	
3. POTENCIAL DE REALIZAÇÃO DO PROPONENTE	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
Análise Currículo	0	6	10	16	20	26
Viabilidade Prática de execução	0	3	5	8	10	
4. ESTRATÉGIAS DE IMPULSIONAMENTO E DIVULGAÇÃO DA INICIATIVA	Ausente	Pouco	Suficiente	Bom	Ótimo	
	0	3	5	8	10	10
TOTAL						92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

8- Critérios para análise e definição dos premiados

Protocolo Nº 06477/2020 de Cenira de Fátima Vieira

Obra Literária: O Despertar da Consciência Índigo na Era de Ouro

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Páginas: - Até 20 páginas: 10 pontos; - De 21 a 40 páginas: 20 pontos; - De 41 a 80 páginas: 30 pontos; - Acima de 81 páginas: 40 pontos.	10,0 a 40,0 40
b) Relevância do tema abordado conforme especificado no edital: obra literária de autores do Município de Palmas/PR, levando em conta o conteúdo artístico-cultural, justificativa e os objetivos	10,0 a 40,0 30
c) Efeito multiplicador do projeto e diversidade de linguagens, levando em conta o impacto artístico-cultural e o universo de abrangência (público)	10,0 a 20,0 10
TOTAL	80

Palmas, 23 de dezembro de 2020